

DECRETO Nº 1 238, DE 20 DE OUTUBRO DE 1 982.-

Dispõe sobre abertura de um crédito especial, adicional, destinado a ocorrer despesas com a aquisição de pedras para a pavimentação do Aeroporto de Assis.-

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelos artigos 1º e 2º da Lei Municipal de 18. 10. 1 982, sob nº 2 177,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito especial, adicional, no valor de Cr\$9.724.000.00 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil cruzeiros) destinado a ocorrer despesas com a aquisição de pedras destinada a pavimentação do Aeroporto de Assis, que fica classificada na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	Divisão de Obras e Serviços
16	Transporte
87	Transporte Aéreo
5230	Infraestrutura Aeroportuária
5231.017	Despesas com aquisição de pedras para pavimentação do Aeroporto de Assis
4110	Obras de Instalações.....9.724.000.00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar-se na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

1.000.00.00	- RECEITAS CORRENTES	--
1.500.00.00	- Receitas diversas	
1.530.00.00	- Cobrança da Dívida Ativa	
1.532.00.00	- Cobranças de Acessório da Dívida Ativa..	
	Cr\$6.000.000.00
1.599.00.00	- Outras Receitas	
1.599.00.00	Receitas de Emolumentos...	Cr\$3.724.000.00



TOTAL..... Cr\$ 9.724.000.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 20 de Outubro de 1 982.-

LAURO SPERA
Prefeito Municipal

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Outubro de 1 982.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração